



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 102, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024, DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DA SRA. MARIA DAMIANA SIQUEIRA CARVALHO.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL

DECRETO Nº 102, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a MARIA DAMIANA SIQUEIRA CARVALHO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no caput do Art. 94, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Sra. MARIA DAMIANA SIQUEIRA CARVALHO, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e, pelo período de **02 (dois)** meses, no período compreendido entre 09.09.24 a 07.11.24.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 09 de setembro de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**